



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1083

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.082, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	367	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	366	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.39.00	01.000.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	676	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	617	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	300.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 242.450,78 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	274	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	222	02.00.00		1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	02.301.0002	200.000,00

Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	357	02.00.00		1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	05.370.0000	4.678,83

Crédito	331	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	357	02.00.00		1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	05.370.0000	18.588,23

Crédito	357	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	05.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1083

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Página | 2

Recurso	357	02.00.00		1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	05.370.0000	19.183,72
---------	-----	----------	--	-------------------------	-------------	-----------

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	274	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					430.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de novembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.083, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representantes do segmento Poder Executivo, Empregabilidade, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 3.079/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes do segmento Poder Executivo – Empregabilidade, desde já nomeado, alterando-se a redação da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.998/2023, alterado pelos Decretos nº 7.034/2023, nº 7.036/2023 e nº 7.069/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I –

e) EMPREGABILIDADE

Titular: ...

Suplente: Roberta Bolliani”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de novembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1083

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Página | 3

DECRETO Nº 7.084, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FERREIRA Nº 367 – PARQUE SÃO ROBERTO II – DISTRITO DE JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade de se destinar ocupante à ZELADORIA da E.M.E.B. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES, localizada na Avenida José Marques Ferreira nº 367 – Parque São Roberto II – Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP., conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 13.759/2023;

Considerando a informação constante de fls. 03/05 quanto a desistência por parte da servidora Vânia de Oliveira Ferreira, na ocupação da zeladoria da EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, permitida a mesma por meio do Decreto nº 7.045/23; e

Considerando a ratificação por meio da Secretaria Municipal de Educação, quanto conformidade da documentação e o devido preenchimento dos requisitos de acordo com a Resolução nº 002/2021, comunicado por meio do Memorando nº 159/2023 – DPEFP/SME a ocupação da zeladoria da E.M.E.B. Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves pela servidora pública Kelly Vanessa Santos – RE 19.231 a partir 06/12/2.023, nos autos do Processo Administrativo nº 13.759/2.023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a partir de 06/12/2.023, o uso da ZELADORIA da E.M.E.B. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES, localizada na Avenida José Marques Ferreira nº 367 – Parque São Roberto II – Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP., nos termos do Decreto nº 6.510, de 29 de junho de 2021 e Resolução nº 002, de 17 de agosto de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública KELLY VANESSA SANTOS, registrada sob RE nº 19.231, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.045, de 1º de setembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de novembro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.846, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.472/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1083

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Página | 4

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando SMDS nº 3.079/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção” do Chamamento Público, a fim de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil, para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias; e

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.472/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público a fim de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil, para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias, conforme Processo Administrativo nº 12.472/2023.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Adilma Marques da Costa Santos
- II - Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Cristina Rodrigues Miranda Bueno
Suplente: João Pedro Duarte Felipe
- III - Secretaria Municipal de Justiça
Titular: Fernanda de Oliveira Castro
Suplente: Wagner Gomes da Silva

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o art. 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de novembro de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Processo Administrativo nº 9.647/2022

OBJETO: Aquisição de automóvel tipo van, com 16 lugares, cor branca, zero km, visando transporte de equipes para atender a demanda do Departamento de Atenção Primária nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1083

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Página | 5

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno publica a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo, onde a empresa vencedora para a OC 824100801002023OC00016 foi:

a) PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.228.367/0001-62, vencedora do único item com o valor unitário de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 29 de novembro de 2023

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA “COMTUR”.

O Conselho Municipal de Turismo –COMTUR, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) conselheiros (as) para reunião ordinária para o próximo dia 04/12/2023 às 15h, na Secretaria Municipal de Turismo situada à Avenida Tenente Marques, nº 55 – Polvilho- Cajamar, com a seguinte pauta:

1º Leitura e assinatura da ATA anterior;

2º Projeto Gato Preto (Jurídico);

3º Projeto Trem Perus Pirapora;

4º Projetos futuros para o fortalecimento do Conselho (comissão de eventos);

5º Elaboração do calendário de 2024;

6º Sugestão de confraternização no final do ano.

Cajamar, 29 de novembro de 2023

José Roberto de Andrade

Presidente do Comtur



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022